



LEILÃO N.º 002/2.024
COMPASNET N.º 90002/2.024
PROCESSO N.º 48/2.024
UASG N.º 986905

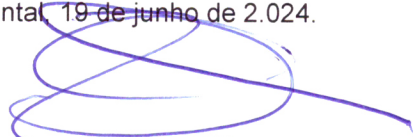
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CESSÃO ONEROSA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS (QUIOSQUES DA PRAÇA DA MATRIZ “BORTOLO CAROLO”).

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu lote 01 a cessionária Sr^a **FLAVIANA GOMES RODRIGUES**, pelo valor total a título de remuneração de uso de bem público de **153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, o lote 02 à empresa **DÉBORA CARLA SILVA DE ALMEIDA 36652565854**, pelo valor total a título de remuneração de uso de bem público de **R\$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais)** e o lote 03 ao cessionário Sr. **ROBSON PEREIRA FREITAS**, pelo valor total a título de remuneração de uso de bem público de **R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, cujos valores totais correspondem a **60 (sessenta) meses de cessão onerosa de bens públicos municipais.**

2. Fica desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida na cláusula 10.1. do edital, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que deverá ser efetivada antes de sua assinatura.

Pontal, 19 de junho de 2.024.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

